

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRONTEIRA

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, faz público, nos termos dos n.ºs1 e 3 do art.º34.º do Decreto-Lei n.º319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Fronteira, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Biblioteca Municipal

do eleitor Abílio Joaquim Marques Rechestre

ao eleitor Francisco José Godinho Teixeira

Secção de voto n.º 2 – Edifício do Centro Cultural

do eleitor Francisco José Nunes Pereira

ao eleitor Maria do Céu de Campos Peças

Secção de voto n.º 3 – Edifício da Casa da Cultura

do eleitor Maria do Céu Rosado Pinto Machado

ao eleitor Zulima Maria Bandola Machado Romano

Fronteira, 26 de janeiro de 2026

O Presidente de Câmara

António Velez Gomes